



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.057, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ADAIR VALDIVINO DE SOUZA</b>	CRISTALINA - GO	16/04/2021	IR ATÉ CRISTALINA-GO LEVAR FAMÍLIA ATÉ A DELEGACIA LOCAL PARA ATENDIMENTO.	R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	19/04/2021		R\$ 60,00
	BRASÍLIA - DF	20/04/2021		R\$ 60,00
	BRASÍLIA - DF	21/04/2021	DESLOCAMENTO PARA BRASÍLIA.	R\$ 60,00
	BRASÍLIA - DF	22/04/2021		R\$ 60,00
<b>TOTAL: R\$ 290,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**